



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 68ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e quarenta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a Sexagésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.068978/2023-19

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para viabilizar a realização de perícias e acompanhamento da saúde dos servidores da ANTT pela Unidade SIASS/ANVISA.

Decisão: Conforme Voto DG - 063/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de trabalho.

2. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

2.1 Anuência da Diretoria

Assunto: Indicação para o cargo de Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTEC

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou a exoneração do servidor Diogo da Fonseca Tabalipa e a indicação do servidor Klaymer Alves de Amorim Paz para o cargo de Superintendente da SUTEC.

2.2 Processo: 50500.357210/2023-17

Assunto: Concessionária Regis Bittencourt

Decisão: Considerando manifestação constante do documento ARB/REG/23112201 (SEI 20412003) bem como posição da SUOD contida no Despacho SEI 20453913, a Diretoria Colegiada anui com a realização das revisões ordinária e extraordinária na forma solicitada pela concessionária.

2.3 Processo: 50500.357207/2023-95

Assunto: Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Decisão: Considerando manifestação constante do documento APS/REG/23112201 (SEI 20411949) bem como posição da SUOD contida no Despacho SEI 20455371, a Diretoria Colegiada anui com a realização das revisões ordinária e extraordinária na forma solicitada pela concessionária.

2.4 Processo:50500.357217/2023-21

Assunto: Concessionária Autopista Fernão Dias S/A.

Decisão: Considerando manifestação constante do documento AFD/REG/23112201 (SEI 20412157) bem como posição da SUOD contida no Despacho SEI 20454919, a Diretoria Colegiada anui com a realização das revisões ordinária e extraordinária na forma solicitada pela concessionária.

2.5 Despacho DGS 20451679, de 24.11.23

Assunto: CONCEBRA - Solicitação de cancelamento da distribuição considerando o cumprimento imediato da referida decisão judicial.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para o cancelamento de distribuição do Processo nº 50500.343816/2023-67 fundamentado no inciso III do art. 43 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Sexagésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 29/11/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 29/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 29/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 30/11/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 30/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20520781** e o código CRC **5900F153**.